



## Apresentação

A prestação de contas do Governo do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2019 foi encaminhada à Assembleia Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Ofício nº 170/2020-GG/PE, datado de 27 de abril de 2019, dentro, portanto, do prazo regulamentar de 90 dias, após a abertura da sessão legislativa<sup>1</sup>. O prazo de 60 dias previsto no artigo 37, inciso XIX, da Constituição do Estado de Pernambuco, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 30/2007, foi prorrogado, excepcionalmente, para 90 dias após a abertura da sessão legislativa do ano de 2020, pela Resolução TC nº 76, de 16 de março de 2020, em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID19).

A Presidência da Assembleia Legislativa comunicou a este Tribunal a inserção da prestação de contas no sistema e-TCEPE em 23/07/2020, por meio do Ofício ALEPE nº 107/2020, ocasião em que foi autuado o processo sob o número 20100524-4, tendo como relator designado o Conselheiro Carlos Porto de Barros.

Dentre os documentos que compõem o processo de prestação de contas, o Balanço Geral do Estado consolida as contas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Em relação ao Poder Executivo, estão consolidados os resultados da administração direta e da indireta constantes do Orçamento Fiscal, incluindo os fundos especiais. Além disso, constam os dados relativos aos investimentos das empresas que participam exclusivamente do Orçamento de Investimento.

Não obstante a natureza especial que envolve a apreciação anual das contas do governo, os relatórios técnicos, ao longo dos anos, têm servido não apenas de subsídio à emissão de Parecer Prévio pela Corte de Contas, mas também como fonte de pesquisa por parte de vários setores da sociedade local e de outros entes da Federação, cumprindo a missão institucional do Tribunal de Contas: “Desempenhar o papel constitucional de fiscalizar, controlar e orientar a aplicação dos recursos públicos, estimulando o exercício da cidadania”.

A análise da prestação de contas do Governo do Estado, exercício 2019, foi realizada pela Gerência de Auditoria dos Poderes e da Previdência – GEPP, unidade integrante do Departamento de Controle Estadual–DCE, vinculado à Coordenadoria de Controle Externo – CCE. A equipe designada para proceder à análise da prestação de contas foi composta pelos servidores relacionados a seguir:

Gilson Castelo Branco de Oliveira;  
Luís Fernando de Deus Baptista Barcellos;  
Luís Filipe Auto Gomes;

---

<sup>1</sup> A abertura da sessão legislativa ocorreu em 03.02.2020.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

---

Nicomedes Lopes do Rêgo Filho;  
Raquel Alves de Moura;  
Riva Vasconcelos Santa Rosa;  
Talita Ferreira de Souza Dourado.

O trabalho de análise das Contas do Governo foi realizado a partir de processo de coleta de informações e verificações de sua consistência quando aplicável, tendo como base as rotinas de trabalho desenvolvidas pela Gerência de Auditoria dos Poderes e da Previdência – GEPP, que acompanha, de forma sistemática, os principais aspectos da administração estadual.

O grupo agradece o apoio prestado pelo estagiário Lucas Cavalcanti dos Santos.